



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções
CNPJ: 46.223.723/0001-50

ANEXO RP-09

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Taguaí

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Lar São Vicente de Paulo de Fartura

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 1244-5/AS/2024

OBJETO: Custeio de serviços no acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência, de caráter provisório ou excepcionalmente, de longa permanência

VALOR DO AJUSTE (1): R\$ 106.000,00

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S)/Nº OAB/ E-MAIL (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taguaí, 16 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções
CNPJ: 46.223.723/0001-50

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Eder Carlos Fogaça da Cruz
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 145.063.128-21

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Francisco Ribeiro Alves
Cargo: Presidente Interventor
CPF: 033.168.398-95

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: Eder Carlos Fogaça da Cruz
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 145.063.128-21

Assinatura:

PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: Francisco Ribeiro Alves
Cargo: Presidente Interventor
CPF: 033.168.398-95

Assinatura:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: Lenita F. Romano Bérnago
Cargo: Responsável pela Educação
CPF: 265.836.878-01

Assinatura:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: Diego Jose Soldera Benatto
Cargo: Responsável pela Assistência Social
CPF: 369.891.388-74

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: Renata Bérnago Pires
Cargo: Responsável pela Saúde
CPF: 317.941.678-54

Assinatura:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: Leandro Simi Pereira de Souza
Cargo: Responsável pela Agricultura
CPF: 300.427.088-93

Assinatura:

-
- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.